

2

2

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1967

ANO X

CURITIBA, 6ª-FEIRA, 26/5/1967

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ

Justiça Federal — Seção Judiciária do Paraná

RESOLUÇÃO N. 1

Manoel de Oliveira Franco Sobrinho,
Juiz Federal da 1.ª Vara, usando das
atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

na forma do Art. 76 da Lei n. 5010, de
30 de maio de 1966, constituir a Comis-
são de Instalação da Justiça Federal,
Seção Judiciária do Paraná, que ficará
assim composta:

- a) do Juiz Federal Heraldo Vidal Cor-
reia;
- b) do Bacharel Octacilio Vieira Arco-
verde, Procurador da República;
- c) do Professor Fernando Andrade de
Oliveira, indicado pelo Conselho Seccio-
nal da Ordem dos Advogados do Brasil.
- d) dos Juizes Federais Substitutos Lí-
cio Bley Vieira e Milton Luiz Pereira,
que servirão como Assessores.

Curitiba, 19 de maio de 1967.

(a) Manoel de Oliveira Franco Sobrinho
Juiz Federal da 1.ª Vara e Presidente da
Comissão.

(1 vez — G. — 9676).

Uley

JUSTIÇA FEDERAL

Ata da primeira reunião da Comissão de Instalação da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, de conformidade com o Art. 76, da Lei n. 5010, de 30 de Maio de 1966.

Aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, reuniram-se na sede da Procuradoria da República, situada à Rua Comendador Araújo, 179, os membros indicados para comporem a Comissão de Instalação da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, os Senhores Heraldo Vidal Correia, Juiz Federal, Octacílio Vieira Arcoverde, Procurador da República, Fernando Andrade de Oliveira, pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil com o comparecimento do Juiz Federal Substituto Lício Bley Vieira, sob a presidência do Senhor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, Juiz Federal da 1.ª Vara. Abrindo a sessão o Senhor Presidente explicou que a Comissão de Instalação é uma decorrência imperativa do Art. 76 da Lei n. 5010, de 30 de maio de 1966, com as atribuições seguintes: I) escolher e indicar o prédio onde funcionará a Justiça Eleitoral; II) preparar as minutas dos atos e contratos necessários ao uso ou locação do prédio; III) apresentar ao Conselho o orçamento para a instalação das Varas e Serviços Auxiliares; IV) providenciar a compra de material, mobiliário, máquinas e utensílios; V) adotar medidas para o funcionamento provisório; VI) executar os encargos cometidos pelo Conselho; esclareceu o Presidente que o ponto primeiro de trabalho seria a escolha e indicação do prédio onde funcionará a Justiça Federal e que já era do conhecimento de todos os membros da Comissão a preferência pelo edifício da «Sul América», já visitado pelos Senhores Juizes à Rua 15 de Novembro, e motivo de expediente encaminhado à Delegacia do Patrimônio da União, no Paraná; resolveu no primeiro plano a Comissão que todas as démarches fossem feitas para a possível compra ou locação do respectivo imóvel, encarregando o Juiz Heraldo Vidal Correia, com o assessoramento se necessário dos Juizes Federais Substitutos, sem prejuízo de outras escolhas, de tomar as medidas indispensáveis ao êxito do pretendido para mais breve funcionamento do Fórum Federal; nada mais havendo a tratar no momento declarou o Senhor Presidente encerrar esta primeira sessão devendo convocar outras quando indispensáveis, servindo-lhe, Lício Bley Vieira, como secretário que lavrei esta presente Ata que vai assinada por todos os membros da Comissão, como pelo seu Presidente.

Assinatura Hegível — Presidente
Assinatura Hegível — Secretário